

PUBLICIDADE LEGAL



Fraport Brasil S.A.
Aeroporto de Porto Alegre
 CNPJ nº 27.059.460/0001-41 - NIRE nº 4330006099-3 ("Companhia")



Ata da Assembleia Geral Ordinária de 24 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 24 de abril de 2025 às 08:00 horas, no Aeroporto Internacional de Porto Alegre, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius nº 90010, Bairro: São João, CEP 90.200-310. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, ficando dispensada, assim, a convocação formal, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente da mesa: Paula Juruena Eidt; (ii) Secretária: Ticiano Justino Peixoto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (2) Destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (3) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Dispensada a presença dos auditores independentes, a Acionista declarou ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A., tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram observadas todas as matérias da ordem do dia e aprovadas as deliberações, por unanimidade, nos termos que seguem, sendo autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **5.1 Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:** Após exame e discussão, foram aprovados sem ressalvas: (i) o Relatório da Administração; e, (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicação digital em 24 de março de 2025, disponível no link <https://jornalcomercio.redejornagem.com.br/viewer/pagestream?token=E43dH3py0mDF87q64QfLkNdxI2krlWYggX48ZDeRoc%2FVlvCyxIAJDFaNYg%2BdX5> <http://www.jornalcomercio.com/publicidade-legal> e versão resumida no Jornal do Comércio impresso (p. 10/11), nos moldes do art. 289, incisos I e II da Lei das S/A. **5.2 Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:** Com base nas Demonstrações Financeiras aprova, por unanimidade de votos, a proposta da administração para a absorção do prejuízo líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 21.838.671,52 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), compensado com o saldo da retenção de lucros, nos termos do artigo 189 da Lei das S/A; **5.3 Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Considerando a necessidade de eleição da totalidade do Conselho de Administração em sede da Assembleia Geral Ordinária, conforme o estabelecido no Art. 132, III, da Lei 6.404/76, procedeu-se à reeleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 02 (dois) anos ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, conforme disposto no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia: (i) Dr. **Stefan Schulte**, cidadão alemão, casado, Diretor Presidente, portador do Passaporte alemão nº C5HNXC9C, inscrito no CPF sob o nº 097.663.431-79, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; (ii) Sr. **Holger Schaefer**, cidadão alemão, solteiro, Vice-presidente executivo sênior, portador do passaporte alemão nº C7919C8P1, CPF/MF nº 718.104.101-00, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, para ocupar o cargo de **Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia**; (iii) Sr. **Sebastian Quadt**, cidadão alemão, casado, Diretor de ativos, portador do passaporte alemão nº C5WXV9YX3, CPF/MF nº 060.556.051-04, residente e domiciliado em Selters (Taunus), Alemanha, para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da Companhia**; (iv) Sra. **Tamara Weyer**, cidadã alemã, casada, Vice-presidente, portadora do passaporte alemão nº C2ZK19G6N, inscrita no CPF sob o nº 716.569.491-99, residente e domiciliada em Mainz, Alemanha, para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da Companhia**; (v) Sra. **Esther Christine Nitsche**, cidadã alemã, casada, Vice-presidente, portadora do passaporte alemão nº C5HTN-VY7V, inscrita no CPF sob o nº 717.086.741-95, residente e domiciliada em Frankfurt am Main, Alemanha, para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da Companhia**; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos são empossados mediante assinatura dos correspondentes termos de posse, **Anexo I** à presente ata. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos comparecem a presente e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados nem se encontram sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Paula Juruena Eidt - Presidente; Ticiano Justino Peixoto - Secretária; Acionista: Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide - p.p. Paula Juruena Eidt e Ticiano Justino Peixoto. Porto Alegre/RS, 24 de abril de 2025. **Mesa:** Paula Juruena Eidt - Presidente; Ticiano Justino Peixoto - Secretária. Acionista: Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide - p.p. Paula Juruena Eidt, p.p. Ticiano Justino Peixoto. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11039754 em 07/05/2025 da Empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 2705946000041 e protocolo 251482952 - 24/04/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR